



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

### LEI Nº 06, de 22 de janeiro de 2020.

Dá a Rua que se inicia na BR- 104, até a Rua Gastão Tenório do Núcleo Industrial de Murici, Gleba B, a denominação de Rua ADALBERTO PEREIRA ROCHA e, dá outras providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Adalberto Pereira Rocha a Rua que tem início na BR – 104 até a Rua Gastão Tenório, localizada no Núcleo Industrial de Murici, Gleba B.

**Art. 2º** - A Prefeitura deverá providenciar a Placa com o nome.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Murici/Alagoas, 22 de janeiro de 2020.

  
**FAUSTO BATISTA**  
Presidente